



**CONSELHO DIRETOR**  
**RESOLUÇÃO N.º 028/2025**  
**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE**  
**2024 DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM**

**APROVA** o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de 2024 do Programa de Integridade da FAPEAM.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.002873/2025-57-FAPEAM, o qual trata do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação de 2024 do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 039/2023-GAB/FAPEAM, a qual instituiu a Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, a qual tem como competência elaborar propostas para a regulamentação de políticas e estruturas adequadas de governança, integridade e gestão de riscos, retificada pela Portaria n.º 004/2025-GAB/FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, realizada em 09 de maio de 2025, a qual aprovou o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação de 2024 do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e recomendou o encaminhamento ao Conselho Diretor para deliberação;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Monitoramento e Avaliação n.º 001/2025 do Programa de Integridade – FAPEAM – UG – 16301;

**CONSIDERANDO** a Decisão deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I APROVAR** o Relatório de Monitoramento e Avaliação n.º 001/2025 do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de julho de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SABRINA PESSOA LOBO**, Assessor II - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 20 a 22 de julho de 2025) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais sobre a visita do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007801/2025-01-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO**, Assessor II - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 27 a 29 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Careiro da Várzea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007884/2025-20-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 27 a 29 de julho de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Careiro da Várzea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007964/2025-86-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ALEXSANDRA SANTOS GOMES**, Assessor III - (Manaus-AM/Careiro da Várzea-AM/Manaus-AM - 27 a 29 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Careiro da Várzea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007881/2025-97-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ISABELLA LIMA SIQUEIRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 01 a 04 de agosto de 2025) - Solicitação de aquisição de bilhetes aéreos no trecho Coari/Manaus, na data de 04 de agosto do corrente ano, em favor de Isabella Lima Siqueira, com o fito de tratar de assuntos de interesse do Estado, no período de 01 a 04/08/2025, no município de Coari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.007889/2025-53-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público, publicado no Diário Oficial do dia 25 de junho de 2025. (Poder Executivo -Seção II)

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **NARA IDELFONSO SOUTO**, Consultor Técnico II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 29 de junho de 2025) - Fazer cobertura jornalística, em áudio e vídeo, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006307/2025-11-SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de julho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES  
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 235342

## PORTARIA N.º 131/2025-GPGE

FIXA o aumento do quantitativo de estagiários e do valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGEAM.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atuando em razão da competência diretiva inscrita no art. 10, I da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), bem como em comunhão com a disposição do art. 96, da Constituição do Estado do Amazonas e com o Regimento Interno da PGEAM.

CONSIDERANDO a atribuição do Procurador-Geral do Estado na prática de atos de gestão administrativa para fixar o valor da bolsa-auxílio do Programa de Estágio a serem pagos aos estagiários do curso de Direito e da área administrativa, nos termos do art. 10, XXIII, da Lei n.º 1.639/1983, alterada pela Lei Complementar n.º 270, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o que consta no Processo n.º 01.01.011103.012409/2025-56 - PGEAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Administrativa contida no Parecer n.º 00138/2025, que opinou pela possibilidade do aumento de quantitativo de estagiários, unificação do valor da bolsa-auxílio e fixação do valor da bolsa-auxílio ocorrerem por meio de Portaria do Procurador-Geral do Estado.

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quantitativo de estagiários do curso de Direito e da área administrativa, nos termos da tabela abaixo:

Direito	70 vagas	Carga horária: 4 horas diárias
Área Administrativa	50 vagas	Carga horária: 6 horas

Art. 2º O valor da bolsa-auxílio mensal e o valor do auxílio-transporte mensal para os estagiários do curso de Direito e da área administrativa fica estipulado da seguinte forma:

I - Estagiários do curso de Direito, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, o valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

II - Estagiários da área administrativa, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, o valor de R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 1º de setembro de 2025.

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de julho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 235420

## PORTARIA N.º 132/2025-GPGE

FIXA o valor da bolsa-auxílio aos Alunos-Residentes do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGEAM O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atuando em razão da competência diretiva inscrita no art. 10, I da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), bem como em comunhão com a disposição do art. 96, da Constituição do Estado do Amazonas e com o Regimento Interno da PGEAM.

CONSIDERANDO a atribuição do Procurador-Geral do Estado na prática de atos de gestão administrativa para fixar o valor da bolsa-auxílio do Programa de Residência Jurídica, nos termos do art. 10, XXIII, da Lei n.º 1.639/1983, com redação dada pela Lei Complementar n.º 270, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o que consta no Processo n.º 01.01.011103.012383/2025-46 - PGEAM;

Signatários: Pelo CNPq: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e de Inovação; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235415

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 198/2025. Processo: 01.02.016301.003054/2025-27- FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Lucio Fernandes Ferreira, de CPF n.º \*\*\*.729.578-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001299, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235416

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 193/2025. Processo: 01.02.016301.002169/2025-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Virginia Mansanares Giacon, de CPF n.º \*\*\*.649.248-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2024 - Programa Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias - PROIN SOCIAL/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001125, emitida em 07/07/2025, no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235417

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 202/2025. Processo: 01.02.016301.003049/2025-14- FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Verrah Chamma, de CPF n.º \*\*\*.903.031-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001304, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 98.650,00 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235418

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 194/2025. Processo: 01.02.016301.003035/2025-09 - FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Clarice Bianhezzi, de CPF n.º \*\*\*.983.299-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital N° 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001280, emitida em 22/07/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235419

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 196/2025. Processo: 01.02.016301.003052/2025-38- FAPEAM. Data de Assinatura: 01/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Prefeitura Municipal de Tefé - PMT, de CNPJ n.º 04.426.383/0001-15 e Rosilene Batista Nunes, de CPF n.º \*\*\*.189.462-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001300, emitida em 23/07/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235421

**EXTRATO**

Espécie: Termo de Doação n.º 001/2025. Processo: 01.02.016301.004323/2023-00. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Donatário), inscrito no CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Data da Assinatura: 01/08/2025. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 17.299,14 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235426

**CONSELHO DIRETOR**

**18.07.2025 - Resolução n.º 028/2025 - I APROVAR** o Relatório de Monitoramento e Avaliação n.º 001/2025 do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 01 de agosto de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 235381